

[VOLTAR](#)

**PROJETO DE
LEI N.º
55/2021
"DENOMINA
DE PAULO
IZÍDIO, A
ARENINHA A
SER
CONSTRUÍDA
NO BAIRRO
ALTO DO
CRUZEIRO,
MUNICÍPIO DE
SENADOR
POMPEU".**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado de Paulo Izídio, a areninha a ser construída no bairro Alto do Cruzeiro, município de Senador Pompeu.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCOS SOBREIRA

DEPUTADO

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a presente proposição que homenageia o cidadão Francisco de Paula Ferreira, por justa e merecedora de enaltecimento público e formal. Filho de José Augustinho Ferreira e Izidia Maria da Conceição.

Veio a falecer em 11 de julho de 2019, deixando saudades aos seus familiares e amigos, era admirado pelo seu caráter e retidão das suas ações, sempre conduzindo com afeto e esperança por dias melhores. Foi agricultor, cumpridor de suas obrigações, sendo respeitado pelo seu senso de integridade e lisura.

Paulo Izídio foi o responsável por fazer acontecer o esporte no bairro Alto do Cruzeiro um dos bairros mais pobres de Senador Pompeu. Sua trajetória sempre foi marcada em ajudar os desportistas do bairro chegando a fundar um time de futebol "Cruzeiro" há cerca de 30 anos atrás.

Ressaltamos a sua presteza no que fazia e a sua sinceridade nas ações mais simples. Devido ao seu lado legado, prestamos essa singela homenagem e solicitamos os nobres pares a aprovação da referida proposição.

MARCOS SOBREIRA

DEPUTADO